



**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º115/2019.**

O *PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO*, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais,

Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a **MARIA DA PENHA PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 519-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.574.034 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº985.491.704-53, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 6º da EC 41/2001 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Oroco.

Oroco, 31 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal